

PORTARIA Nº 022/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

Considerando a cota exarada nos autos do Processo TC nº 2527470-3 de concessão de aposentadoria da servidora JOSEFA MARIA RAIMUNDO SILVA, CPF Nº ***.540.224-**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo – Grupo Operacional II, Salário Inicial, Mat. nº 000593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de correção do fundamento legal do ato aposentatório.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 063/ 2025, portaria primitiva de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais da servidora **JOSEFA MARIA RAIMUNDO SILVA**, CPF Nº ***.540.224-**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo – Grupo Operacional II, Salário Inicial, Mat. nº 000593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuir como fundamento legal do ato, os termos do **artigo 35, incisos I, II e III, com garantia de paridade e integralidade dos proventos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 686/2007** que Reestrutura do Regime de Previdência Própria do Município c/c **art. 3º, I, II, III Parágrafo Único da EC 47/2005**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 02 de maio de 2025.

Itapissuma, 02 de março de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.